



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a revitalização da área de lazer localizada na Rua Ursulina Pereira da Silva, ao lado direito do nº 64, no Parque Central Park.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a revitalização da área de lazer localizada na Rua Ursulina Pereira da Silva, ao lado direito do nº 64, no Parque Central Park.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da referida área de lazer, que é utilizada pela comunidade local para atividades recreativas e de convivência.

Foi constatada a falta de um balanço no espaço, bem como a existência de brinquedo que necessita de manutenção, especialmente com a instalação de apoio de mão, visando garantir mais segurança às crianças.

Além disso, o local apresenta acúmulo de resíduos, como papelão descartado de forma irregular, tornando indispensável a realização de limpeza geral. Observa-se também a necessidade de poda do mato, que se encontra alto, contribuindo para o aspecto de abandono e podendo favorecer a presença de insetos e animais indesejados.

A academia ao ar livre existente no local também necessita de manutenção, com reparos nos equipamentos, incluindo apoio de mão, para que possa ser utilizada de forma segura pela população.

Por fim, as telas das quadras esportivas precisam de ajustes, a fim de garantir melhores condições para a prática esportiva.

Dessa forma, a revitalização do espaço é fundamental para assegurar um ambiente adequado, seguro e digno para o lazer e bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 20 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL  
Vereador

Partido Democrático Trabalhista

